



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 061/2026

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento do Transporte Escolar no âmbito do Município de Santa Helena-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução dos serviços de transporte escolar no município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a qualidade, segurança e regularidade do transporte ofertado aos estudantes da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, com a finalidade de acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir pareceres sobre os serviços prestados.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

I – ROSANGELA TAVARES DANTAS DE SOUZA – Presidente

II – DIEGO PEREIRA FERNANDES – Membro

III – MARIA DE LURDES QUARESMA DANTAS – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Acompanhar a execução dos contratos de transporte escolar;

II - Verificar a regularidade da frota, condutores e rotas;

III - Registrar ocorrências e apresentar relatórios periódicos;

IV- Sugerir melhorias para o serviço.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Helena-PB, 12 de fevereiro de 2026.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com